

PORTARIA MD Nº 222/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 097/2021, datada de 08/06/2021, publicada no DOEALMT em 17/06/2021, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 33585, conforme Processo Protocolo nº 202174397, de 29/03/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Funcional	Novembro-18	SC2
Progressão Anual	Agosto-19	SC3
Progressão Anual	Agosto-20	SC4

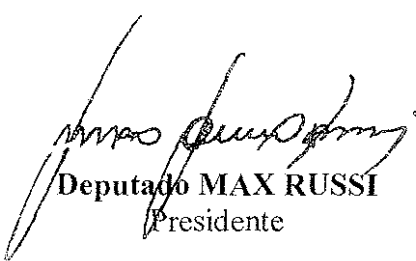
Leia-se:

Progressão Funcional	Novembro-18	SC3
Progressão Anual	Agosto-19	SC4
Progressão Anual	Agosto-20	SC5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de junho de 2021.


Deputado MAX RUSSI
Presidente


Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
em 29/06/21


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.
de 29/06/2021


Funcionário